

ID: AC34D314EB6F4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997  
 Praça Antonio Bezerra, 195, Centro  
 São José do Piauí – Piauí

Resolução nº 02/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas Lei Municipal nº 70 de 11 de Outubro de 1997, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993);

**CONSIDERANDO** que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 atende às recomendações legais estabelecidas pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, que organizam a Assistência Social como política pública integrante da seguridade social;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), que, em seu artigo 30, inciso III, determina que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituíam seus respectivos Planos de Assistência Social, instrumento fundamental para o planejamento, gestão e execução da política no âmbito local;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que, em seu artigo 1º, estabelece que os Planos de Assistência Social devem ser plurianuais, abrangendo o período de quatro anos, aplicando-se tanto aos Estados quanto aos Municípios;

**CONSIDERANDO** a apreciação realizada em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, na qual todos os conselheiros manifestaram-se favoráveis à aprovação do referido Plano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS do Município de São José do Piauí - PI, para o período de 2026 a 2029, como instrumento norteador da organização, planejamento, gestão e execução da Política Municipal de Assistência Social.

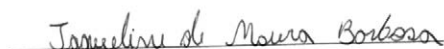


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997  
 Praça Antonio Bezerra, 195, Centro  
 São José do Piauí – Piauí

**Art. 2º** – O Plano aprovado passa a vigorar a partir da presente data, devendo orientar as ações, programas, serviços e benefícios socioassistenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Piauí – PI, 24 de Fevereiro de 2026

  
 Jaqueline Moura Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 São José do Piauí-PI

ID: B67EFEFDEC114



DECRETO Nº 006/2026

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto, ficando a Programação Financeira definida no âmbito deste ato com o objetivo de compatibilizar o fluxo de ingresso de receitas com a execução das despesas ao longo do exercício.

**Art. 2º** As Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita têm por finalidade assegurar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 3º** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso fixa os limites mensais para pagamento das despesas orçamentárias, em conformidade com a previsão de arrecadação.

**Art. 4º** A Programação Financeira tem por objetivo compatibilizar o fluxo de ingresso de receitas com a execução das despesas, de modo a garantir o equilíbrio entre a arrecadação e a realização dos gastos públicos ao longo do exercício financeiro.

**Art. 5º** Os créditos suplementares e especiais que venham a ser abertos no decorrer do exercício de 2026, assim como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados neste Decreto, observada a fonte de recursos correspondente.



**Art. 6º** As despesas custeadas com recursos vinculados somente poderão ser realizadas até o limite das dotações aprovadas e da efetiva arrecadação das receitas respectivas.

**Art. 7º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e aquelas ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar e alterar as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, sempre que necessário, de modo a assegurar a compatibilização e o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa executada.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

São José do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2026.

ADMAELTON  
 BEZERRA  
 SOUSA:87779323315

Assinado de forma digital  
 por ADMAELTON  
 BEZERRA  
 SOUSA:87779323315

**Admaelton Bezerra Sousa**  
 Prefeito Municipal

(Continua na página seguinte)

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026**

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	1.500.0	53.189.541,10	9.302.762,38	9.302.762,38	8.492.951,94	17.795.714,32	9.235.158,87	27.030.873,19	8.441.851,31	35.472.724,80	8.251.062,58	43.723.787,08	9.465.754,02	53.189.541,10
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	1.500.0	1.456.842,10	286.816,59	286.816,59	244.846,77	531.663,36	225.368,24	757.031,60	240.982,30	998.013,09	230.954,65	1.228.068,64	227.873,46	1.456.842,10
<b>IMPOSTOS</b>	1.500.0	1.352.360,20	226.647,91	226.647,91	223.453,42	460.101,33	223.453,42	673.554,75	227.582,05	901.136,80	226.688,02	1.126.725,72	226.634,48	1.352.360,20
IPTU-PRINCIPAL	1.500.0	33.358,40	5.559,74	5.559,74	5.559,74	11.119,48	5.559,74	16.679,22	5.559,74	22.238,96	5.559,74	27.798,70	5.559,70	33.358,40
ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.0	24.452,80	5.329,99	5.329,99	2.135,50	7.465,49	2.135,50	9.600,99	6.264,13	15.865,12	4.271,00	20.136,12	4.316,68	24.452,80
IRRF - IMPOSTO SOBRE A	1.500.0	408.777,60	68.129,60	68.129,60	68.129,60	136.259,20	68.129,60	204.388,80	68.129,60	272.518,40	68.129,60	340.648,00	68.129,60	408.777,60
IRRF- OUTROS	1.500.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
ISS - IMPOSTO SOBRE	1.500.0	685.771,40	114.295,24	114.295,24	114.295,24	228.590,48	114.295,24	342.885,72	114.295,24	457.180,96	114.295,24	571.476,20	114.295,20	685.771,40
<b>TAXAS</b>	1.500.0	93.368,70	58.316,48	58.316,48	19.541,15	77.857,63	62,62	77.920,25	11.548,14	89.488,39	3.513,53	92.981,92	386,78	93.368,70
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.500.0	77.811,20	58.316,48	58.316,48	19.494,72	77.811,20	0,00	77.811,20	0,00	77.811,20	0,00	77.811,20	0,00	77.811,20
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.500.0	15.557,50	0,00	0,00	46,43	46,43	62,62	109,05	11.548,14	11.548,14	11.548,14	15.170,72	386,78	15.557,50
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	1.500.0	11.113,20	1.852,20	1.852,20	1.852,20	3.704,40	1.852,20	5.556,60	1.852,20	7.408,80	1.852,20	9.261,00	1.852,20	11.113,20
<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE</b>	1.500.0	11.113,20	1.852,20	1.852,20	1.852,20	3.704,40	1.852,20	5.556,60	1.852,20	7.408,80	1.852,20	9.261,00	1.852,20	11.113,20
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.751.0	686.717,00	114.452,84	114.452,84	114.452,84	228.905,68	114.452,84	343.358,52	114.452,84	457.811,36	114.452,84	572.264,20	114.452,80	686.717,00
<b>CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO</b>	1.751.0	686.717,00	114.452,84	114.452,84	114.452,84	228.905,68	114.452,84	343.358,52	114.452,84	457.811,36	114.452,84	572.264,20	114.452,80	686.717,00
<b>CONTRIB. SERV.ILUMINAÇÃO</b>	1.751.0	686.717,00	114.452,84	114.452,84	114.452,84	228.905,68	114.452,84	343.358,52	114.452,84	457.811,36	114.452,84	572.264,20	114.452,80	686.717,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.500.0	722.321,50	113.869,14	113.869,14	117.731,16	231.600,29	119.275,96	350.876,24	121.593,16	472.469,40	128.930,97	601.400,37	120.921,13	722.321,50
<b>EXPLORAÇÃO DO</b>	1.500.0	53.559,50	2.408,80	2.408,80	6.270,81	8.679,61	7.815,61	16.495,22	10.132,82	26.628,04	17.470,63	44.098,67	9.460,83	53.559,50
ALUGUEIS E	1.500.0	39.106,70	0,00	0,00	3.862,01	3.862,01	5.406,81	9.268,82	7.724,02	16.992,84	15.061,83	32.054,67	7.052,03	39.106,70
FOROS, LAUDEM.TARIFAS	1.500.0	14.452,80	2.408,80	2.408,80	2.408,80	4.817,60	2.408,80	7.226,40	2.408,80	9.635,20	2.408,80	12.044,00	2.408,80	14.452,80
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	1.500.0	688.762,00	111.460,34	111.460,34	111.460,34	222.920,68	111.460,34	334.381,02	111.460,34	445.841,36	111.460,34	557.301,70	111.460,30	688.762,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	402.226,40	67.037,74	67.037,74	67.037,74	134.075,48	67.037,74	201.113,22	67.037,74	268.150,96	67.037,74	335.188,70	67.037,70	402.226,40
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.631.0	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.700.0	22.226,00	3.704,34	3.704,34	3.704,34	7.408,68	3.704,34	11.113,02	3.704,34	14.817,36	3.704,34	18.521,70	3.704,30	22.226,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.701.0	1.112,00	185,34	185,34	185,34	370,68	185,34	556,02	185,34	241,36	185,34	230,70	185,30	1.112,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.750.0	344,00	57,34	57,34	57,34	114,68	57,34	172,02	57,34	74,36	57,34	70,30	57,30	344,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.751.0	556,00	92,66	92,66	92,66	185,32	92,66	277,98	92,66	126,60	92,66	117,40	92,70	556,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.601.0	10.196,00	1.699,34	1.699,34	1.699,34	3.398,68	1.699,34	5.098,02	1.699,34	6.797,36	1.699,34	8.496,70	1.699,30	10.196,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.621.0	3.333,96	555,66	555,66	555,66	1.111,32	555,66	1.666,98	555,66	2.222,64	555,66	2.778,30	555,66	3.333,96
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.621.0	2.222,64	370,44	370,44	370,44	740,88	370,44	511,32	370,44	481,76	370,44	481,76	370,44	2.222,64

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026**

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.500.0	558,00	92,50	92,50	92,50	185,00	92,50	277,50	92,50	370,00	92,50	462,50	92,50	558,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.660.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REMUN.DEPOS.BANCÁRIOS-G	1.661.0	550,00	91,66	91,66	91,66	183,32	91,66	274,98	91,66	366,64	91,66	458,30	91,70	550,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.500.0	3.334,00	555,66	555,66	555,66	1.111,32	555,66	1.666,98	555,66	2.222,64	555,66	2.778,30	555,70	3.334,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.544.0	111.132,00	18.522,00	18.522,00	18.522,00	37.044,00	18.522,00	55.566,00	18.522,00	74.088,00	18.522,00	92.610,00	18.522,00	111.132,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.550.0	1.667,00	277,84	277,84	277,84	555,68	277,84	413,52	277,84	355,68	277,84	355,68	277,84	1.667,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.551.0	223,00	37,16	37,16	37,16	74,32	37,16	55,68	37,16	74,36	37,16	55,68	37,20	223,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.652.0	556,00	92,66	92,66	92,66	185,32	92,66	277,98	92,66	370,64	92,66	463,30	92,70	556,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.553.0	2.223,00	370,50	370,50	370,50	741,00	370,50	511,50	370,50	482,00	370,50	462,50	370,50	2.223,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.569.0	16.270,00	2.711,66	2.711,66	2.711,66	5.423,32	2.711,66	8.134,98	2.711,66	10.846,64	2.711,66	13.558,30	2.711,70	16.270,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.570.0	4.446,00	741,00	741,00	741,00	1.482,00	741,00	1.111,00	741,00	2.222,00	741,00	3.705,00	741,00	4.446,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.576.0	1.112,00	185,34	185,34	185,34	370,68	185,34	556,02	185,34	741,36	185,34	926,70	185,30	1.112,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.540.0	11,00	1,84	1,84	1,84	3,68	1,84	5,52	1,84	7,36	1,84	9,20	1,80	11,00
REMUN.DEPOS.BANC.SALÁRIO	1.669.0	112,00	18,66	18,66	18,66	37,32	18,66	55,98	18,66	74,64	18,66	93,30	18,70	112,00
REMUN.DEPOS.ESPECIAIS-PRI	1.500.0	7.224,00	1.204,00	1.204,00	1.204,00	2.408,00	1.204,00	3.612,00	1.204,00	4.816,00	1.204,00	6.020,00	1.204,00	7.224,00
REMUN.DEPOS.ESPECIAIS-PRI	1.500.0	6.668,00	1.111,34	1.111,34	1.111,34	2.222,68	1.111,34	3.334,02	1.111,34	4.445,36	1.111,34	5.556,70	1.111,30	6.668,00
REMUN.DEPOS.ESPECIAIS-PRI	1.600.0	33.350,00	5.558,34	5.558,34	5.558,34	11.116,68	5.558,34	16.675,02	5.558,34	22.233,36	5.558,34	27.791,70	5.558,30	33.350,00
REMUN.SALDOS	1.755.0	112,00	18,66	18,66	18,66	37,32	18,66	55,98	18,66	74,64	18,66	93,30	18,70	112,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	1.500.0	66.698,00	11.116,34	11.116,34	11.116,34	22.232,68	11.116,34	33.349,02	11.116,34	44.465,36	11.116,34	55.581,70	11.116,30	66.698,00
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	1.500.0	66.698,00	11.116,34	11.116,34	11.116,34	22.232,68	11.116,34	33.349,02	11.116,34	44.465,36	11.116,34	55.581,70	11.116,30	66.698,00
INSC.CONC.PROC.SELETTIVOS-	1.500.0	66.698,00	11.116,34	11.116,34	11.116,34	22.232,68	11.116,34	33.349,02	11.116,34	44.465,36	11.116,34	55.581,70	11.116,30	66.698,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	1.500.0	49.574.736,10	8.666.507,49	8.666.507,49	7.894.804,86	16.561.312,35	8.654.945,52	25.216.257,87	7.843.705,60	33.059.964,47	7.633.381,40	40.693.345,87	8.881.300,23	49.574.736,10
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.600.0	38.814.471,10	6.850.848,29											



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INCENTIVO FINANCEIRO DA AGENTE COMUNITARIO DE INCREMENTO TEMPORARIO	1.600.0	160.000,00	26.666,66	26.666,66	26.666,66	53.333,32	26.666,66	79.999,98	26.666,66	106.666,64	26.666,66	133.333,30	26.666,70	160.000,00
INCENTIVO TEMPORARIO	1.600.0	555.660,00	92.610,00	92.610,00	92.610,00	185.220,00	92.610,00	277.830,00	92.610,00	370.440,00	92.610,00	463.050,00	92.610,00	555.660,00
INCENTIVO TEMPORARIO	1.600.0	1.281.383,00	213.563,84	213.563,84	213.563,84	427.127,68	213.563,84	640.691,52	213.563,84	854.255,36	213.563,84	1.067.819,20	213.563,80	1.281.383,00
SAMU - MEDIA E ALTA	1.600.0	233.350,00	38.891,66	38.891,66	38.891,66	77.783,32	38.891,66	116.674,98	38.891,66	155.566,64	38.891,66	194.458,30	38.891,70	233.350,00
VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA	1.600.0	67.000,00	6.551,55	6.551,55	6.551,55	13.103,10	6.551,55	19.654,65	6.551,55	26.206,20	6.551,55	32.757,75	6.551,60	67.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.600.0	60.000,00	8.033,36	8.033,36	8.033,36	16.066,72	8.033,36	24.100,08	8.033,36	32.133,44	8.033,36	40.166,80	8.033,40	60.000,00
TRANSF.SUS- BLOCO	1.600.0	296.352,00	49.392,00	49.392,00	49.392,00	98.784,00	49.392,00	148.176,00	49.392,00	197.568,00	49.392,00	246.960,00	49.392,00	296.352,00
TRANSF.SALARIO-EDUCACAO- TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	14.224,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.224,90
PNAE - ALIMENTACAO	1.552.0	156.140,00	26.023,34	26.023,34	26.023,34	52.046,68	26.023,34	78.070,02	26.023,34	104.093,36	26.023,34	130.116,70	26.023,30	156.140,00
PNATE - PROGRAMA	1.553.0	67.777,00	11.296,16	11.296,16	11.296,16	22.592,32	11.296,16	33.888,48	11.296,16	45.184,64	11.296,16	56.480,80	11.296,20	67.777,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.559.0	74.459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.459,00
COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.542.0	1.298.884,00	216.480,66	216.480,66	216.480,66	432.961,32	216.480,66	649.441,98	216.480,66	865.922,64	216.480,66	1.082.403,30	216.480,70	1.298.884,00
COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.542.0	488.040,00	81.340,00	81.340,00	81.340,00	162.680,00	81.340,00	244.020,00	81.340,00	325.360,00	81.340,00	406.700,00	81.340,00	488.040,00
COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.541.0	1.965.848,00	325.974,66	325.974,66	325.974,66	651.949,32	325.974,66	977.923,98	325.974,66	1.303.898,64	325.974,66	1.629.873,30	325.974,70	1.965.848,00
COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.543.0	366.679,20	51.510,78	51.510,78	51.510,78	103.021,56	51.510,78	154.532,34	51.510,78	206.043,12	51.510,78	257.553,90	51.510,80	366.679,20
TRANSF.RECUR.FNDS-PRINCI	1.680.0	180.593,00	30.098,84	30.098,84	30.098,84	60.197,68	30.098,84	90.296,52	30.098,84	120.395,36	30.098,84	150.494,20	30.098,80	180.593,00
SERVICOS DE CONVIVENCIA E PISO BASICO FIXO	1.680.0	188.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.924,00
PROGRAMA PRIMEIRA	1.660.0	166.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.698,00
PROGRAMA AUXILIO BRASIL	1.660.0	196.704,00	38.530,06	38.530,06	38.530,06	77.060,12	38.530,06	115.590,18	38.530,06	154.120,24	38.530,06	192.650,30	38.530,10	196.704,00
GESTAO DO SUAS - IGD SUAS	1.680.0	11.113,20	1.852,20	1.852,20	1.852,20	3.704,40	1.852,20	5.556,60	1.852,20	7.408,80	1.852,20	9.261,00	1.852,20	11.113,20
Custeio Recursos Especial para TRANSF.CONV.UNIAO-SUS-PR	1.799.0	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF.DECISAO JUDICIAL	1.700.0	293.304,00	48.884,00	48.884,00	48.884,00	97.768,00	48.884,00	146.652,00	48.884,00	195.536,00	48.884,00	244.420,00	48.884,00	293.304,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.544.0	10.888.868,00	1.814.811,34	1.814.811,34	1.814.811,34	3.629.622,68	1.814.811,34	5.444.434,02	1.814.811,34	7.259.245,36	1.814.811,34	9.074.056,70	1.814.811,30	10.888.868,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Recomposição da Lei Kandir -	1.500.0	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TRANSFERENCIAS ESTADOS	1.500.0	4.862.962,00	742.679,02	742.679,02	846.025,51	1.588.704,53	795.177,72	2.383.882,25	843.119,92	3.227.002,17	792.602,31	4.019.604,48	843.357,62	4.862.962,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	3.240.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	1.080.000,00	540.000,00	1.620.000,00	540.000,00	2.160.000,00	540.000,00	2.700.000,00	540.000,00	3.240.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	477.867,60	79.644,60	79.644,60	79.644,60	159.289,20	79.644,60	238.933,80	79.644,60	318.578,40	79.644,60	398.223,00	79.644,60	477.867,60
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	1.667,00	277,84	277,84	277,84	555,68	277,84	833,52	277,84	1.111,36	277,84	1.389,20	277,80	1.667,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.780.0	163.656,00	25.609,34	25.609,34	25.609,34	51.218,68	25.609,34	76.828,02	25.609,34	102.437,36	25.609,34	128.046,70	25.609,30	163.656,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.621.0	336.443,40	56.073,90	56.073,90	56.073,90	112.147,80	56.073,90	168.221,70	56.073,90	224.295,60	56.073,90	280.369,50	56.073,90	336.443,40
OUTRAS TRANSF.CONV. EST.E	1.721.0	186.440,00	32.740,00	32.740,00	32.740,00	65.480,00	32.740,00	98.220,00	32.740,00	130.960,00	32.740,00	163.700,00	32.740,00	186.440,00
TRANSF.ESTADOS	1.661.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	406.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.888,00
TRANSFERENCIAS DE	1.540.0	5.869.415,00	1.072.980,18	1.072.980,18	916.617,32	1.989.597,50	1.028.317,63	3.017.915,13	920.121,61	3.938.036,74	900.890,95	4.838.927,29	1.030.487,71	5.869.415,00
TRANSFERENCIAS DE	1.540.0	1.941.306,00	323.551,00	323.551,00	323.551,00	647.102,00	323.551,00	970.653,00	323.551,00	1.294.204,00	323.551,00	1.617.755,00	323.551,00	1.941.306,00
TRANSFERENCIAS DE	1.540.0	3.928.109,00	749.429,18	749.429,18	593.066,32	1.342.495,50	704.766,63	2.047.262,13	596.570,21	2.643.832,74	577.339,95	3.221.172,29	708.936,71	3.928.109,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS	1.069.0	27.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.888,00
DOACOES DE PESSOAS	1.659.0	27.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.888,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	682.226,40	109.999,98	109.999,98	109.999,98	219.999,96	109.999,98	329.999,94	109.999,98	439.999,92	109.999,98	549.999,90	110.000,10	682.226,40
INDENIZACOES,	1.500.0	22.226,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.226,40
OUTRAS	1.500.0	22.226,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.226,40
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	660.000,00	109.999,98	109.999,98	109.999,98	219.999,96	109.999,98	329.999,94	109.999,98	439.999,92	109.999,98	549.999,90	110.000,10	660.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
OUTRAS REC.NAO ARREC.NAO	1.500.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
OUTR.REC.NAO ARREC.NAO	1.701.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.754.0	13.230.293,00	2.171.715,54	2.171.715,54	2.171.715,54	4.343.431,08	2.171.715,54	6.515.146,62	2.171.715,54	8.686.862,16	2.171.715,54	10.998.577,70	2.231.715,30	13.230.293,00
OPERACOES DE CREDITO	1.754.0	2.270.000,00	378.333,34	378.333,34	378.333,34	756.666,68	378.333,34	1.135.000,02	378.333,34	1.513.333,36	378.333,34	1.891.666,70	378.333,30	2.270.000,00
OPERACOES DE CREDITO - OP.CREDITO	1.754.0	2.270.000,00	378.333,34	378.333,34	378.333,34	756.666,68	378.333,34	1.135.000,02	378.333,34	1.513.333,36	378.333,34	1.891.666,70	378.333,30	2.270.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.755.0	164.888,00	27.481,34	27.481,34	27.481,34	54.962,68	27.481,34	82.444,02	27.481,34	109.925,36	27.481,34	137.406,70	27.481,30	164.888,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.755.0	88.905,60	14.817,60	14.817,60	14.817,60	29.635								

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026**

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	75.982,40	12.663,74	12.663,74	12.663,74	25.327,48	12.663,74	37.991,22	12.663,74	50.654,96	12.663,74	63.318,70	12.663,70	75.982,40
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.601.0	10.795.405,00	1.765.900,86	1.765.900,86	1.765.900,86	3.531.801,72	1.765.900,86	5.297.702,58	1.765.900,86	7.063.603,44	1.905.900,86	8.969.504,30	1.825.900,70	10.795.405,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	1.601.0	8.730.180,00	1.421.696,70	1.421.696,70	1.421.696,70	2.843.393,40	1.421.696,70	4.265.090,10	1.421.696,70	5.686.786,80	1.561.696,70	7.248.483,50	1.481.696,50	8.730.180,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.601.0	1.340.804,00	223.467,34	223.467,34	223.467,34	446.934,68	223.467,34	670.402,02	223.467,34	893.869,36	223.467,34	1.117.336,70	223.467,30	1.340.804,00
OUTRAS TRANSF.	1.570.0	946.654,00	157.775,66	157.775,66	157.775,66	315.551,32	157.775,66	473.326,98	157.775,66	631.102,64	157.775,66	788.878,30	157.775,70	946.654,00
TRANSF.RECUR.FUNDO	1.665.0	746.000,00	124.333,34	124.333,34	124.333,34	248.666,68	124.333,34	373.000,02	124.333,34	497.333,36	124.333,34	621.666,70	124.333,30	746.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.631.0	695.000,00	115.833,34	115.833,34	115.833,34	231.666,68	115.833,34	347.500,02	115.833,34	463.333,36	115.833,34	579.166,70	115.833,30	695.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA	1.700.0	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	60.000,00	200.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.500.0	576.722,00	96.120,34	96.120,34	96.120,34	192.240,68	96.120,34	288.361,02	96.120,34	384.481,36	96.120,34	480.601,70	96.120,30	576.722,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.706.0	3.080.000,00	513.333,34	513.333,34	513.333,34	1.026.666,68	513.333,34	1.540.000,02	513.333,34	2.053.333,36	513.333,34	2.566.666,70	513.333,30	3.080.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.706.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.747.0	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
<b>TRANSF.ESTADOS E DO</b>	1.701.0	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
OUTRAS	1.701.0	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
<b>DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.500.0	1.565.225,00	260.870,82	260.870,82	260.870,82	521.741,64	260.870,82	782.612,46	260.870,82	1.043.483,28	260.870,82	1.304.354,10	260.870,90	1.565.225,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	1.315.225,00	219.204,16	219.204,16	219.204,16	438.408,32	219.204,16	657.612,48	219.204,16	876.816,64	219.204,16	1.096.020,80	219.204,20	1.315.225,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.706.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	1.500.0	-2.661.498,00	-514.056,75	-514.056,75	-392.877,17	-906.933,92	-492.576,66	-1.399.510,58	-386.074,22	-1.785.584,80	-368.840,94	-2.154.425,74	-507.072,26	-2.661.498,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.500.0	-2.661.498,00	-514.056,75	-514.056,75	-392.877,17	-906.933,92	-492.576,66	-1.399.510,58	-386.074,22	-1.785.584,80	-368.840,94	-2.154.425,74	-507.072,26	-2.661.498,00
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.500.0	-2.661.498,00	-514.056,75	-514.056,75	-392.877,17	-906.933,92	-492.576,66	-1.399.510,58	-386.074,22	-1.785.584,80	-368.840,94	-2.154.425,74	-507.072,26	-2.661.498,00
COTA-PARTE DO FPM - FUNDO	1.500.0	-2.381.400,00	-459.957,04	-459.957,04	-351.530,48	-811.487,52	-440.737,54	-1.252.225,06	-345.443,48	-1.597.668,54	-330.023,84	-1.927.692,38	-453.707,62	-2.381.400,00
COTA-PARTE	1.500.0	-793,80	-153,32	-153,32	-117,18	-270,50	-146,91	-417,41	-115,15	-532,56	-110,01	-642,57	-151,23	-793,80
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-181.440,00	-35.044,34	-35.044,34	-26.783,28	-61.827,62	-33.580,00	-95.407,62	-26.319,51	-121.727,13	-25.144,68	-146.871,81	-34.568,19	-181.440,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-97.524,00	-18.836,34	-18.836,34	-14.396,01	-33.232,35	-18.049,25	-51.281,60	-14.146,73	-65.428,33	-13.515,26	-78.943,59	-18.580,41	-97.524,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-340,20	-65,71	-65,71	-50,22	-115,93	-62,96	-178,89	-49,35	-228,24	-47,15	-275,39	-64,81	-340,20

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**
**I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026**

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TOTAL RECEITAS		63.758.336,10	10.960.421,17	10.960.421,17	10.271.790,31	21.232.211,48	10.914.297,75	32.146.509,23	10.227.492,63	42.374.001,86	10.193.937,18	52.567.939,04	11.190.397,06	63.758.336,10

(Continua na página seguinte)

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 1 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>FUNDO MUNIC</b>													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
04 RECURSOS VINCULADOS AO													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	505.000,00	42.083,33	84.166,66	126.249,99	168.333,32	210.416,65	252.499,98	294.583,31	336.666,64	378.749,97	420.833,30	462.916,63	505.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.500,00	33.791,67	67.583,34	101.375,01	135.166,68	168.958,35	202.750,02	236.541,69	270.333,36	304.125,03	337.916,70	371.708,37	405.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
999 001 FMCA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.000,00	1.416,67	2.833,34	4.250,01	5.666,68	7.083,35	8.500,02	9.916,69	11.333,36	12.750,03	14.166,70	15.583,37	17.000,00
601 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	297.000,00	24.750,00	49.500,00	74.250,00	99.000,00	123.750,00	148.500,00	173.250,00	198.000,00	222.750,00	247.500,00	272.250,00	297.000,00
660 Transferência de Recursos do													
04 RECURSOS VINCULADOS AO													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	789.042,00	64.086,83	128.173,66	192.260,49	256.347,32	320.434,15	384.520,98	448.607,81	512.694,64	576.781,47	640.868,30	704.955,13	769.042,00
4 4 INVESTIMENTOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
681 Transferência de Recursos dos													
04 RECURSOS VINCULADOS AO													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.550,00	4.212,50	8.425,00	12.637,50	16.850,00	21.062,50	25.275,00	29.487,50	33.700,00	37.912,50	42.125,00	46.337,50	50.550,00
665 Transferências de Convênios e													
04 RECURSOS VINCULADOS AO													
999 000 Não se aplica													
INVESTIMENTOS													

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 2 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4	746.000,00	62.166,67	124.333,34	186.500,01	248.666,68	310.833,35	373.000,02	435.166,69	497.333,36	559.500,03	621.666,70	683.833,37	746.000,00
669 Outros Recursos Vinculados à													
04 RECURSOS VINCULADOS AO													
999 001 FMCA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
UNIDADE MIST													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
02 RECURSOS VINCULADOS À													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.000,00	21.000,00	42.000,00	63.000,00	84.000,00	105.000,00	126.000,00	147.000,00	168.000,00	189.000,00	210.000,00	231.000,00	252.000,00
FUNDO MUNIC													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	841.903,00	70.158,58	140.317,16	210.475,74	280.634,32	350.792,90	420.951,48	491.110,06	561.268,64	631.427,22	701.585,80	771.744,38	841.903,00

(Continua na página seguinte)



**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
02 RECURSOS VINCULADOS À 300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	805.000,00	67.083,33	134.166,66	201.249,99	268.333,32	335.416,65	402.499,98	469.583,31	536.666,64	603.749,97	670.833,30	737.916,63	805.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.927.000,00	243.916,67	487.833,34	731.750,01	975.666,68	1.219.583,35	1.463.500,02	1.707.416,69	1.951.333,36	2.195.250,03	2.439.166,70	2.683.083,37	2.927.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
600 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.175.000,00	97.916,67	195.833,34	293.750,01	391.666,68	489.583,35	587.500,02	685.416,69	783.333,36	881.250,03	979.166,70	1.077.083,37	1.175.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.769.874,00	147.489,50	294.979,00	442.468,50	589.958,00	737.447,50	884.937,00	1.032.426,50	1.179.916,00	1.327.405,50	1.474.895,00	1.622.384,50	1.769.874,00
4 4 INVESTIMENTOS	1.054.000,00	87.833,33	175.666,66	263.499,99	351.333,32	439.166,65	526.999,98	614.833,31	702.666,64	790.499,97	878.333,30	966.166,63	1.054.000,00
604 Transferências provenientes de													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	415.000,00	34.583,33	69.166,66	103.749,99	138.333,32	172.916,65	207.499,98	242.083,31	276.666,64	311.249,97	345.833,30	380.416,63	415.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.745,00	145,42	290,84	436,26	581,68	727,10	872,52	1.017,94	1.163,36	1.308,78	1.454,20	1.599,62	1.745,00
605 Assistência financeira da União													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.352,00	16.779,33	33.558,66	50.337,99	67.117,32	83.896,65	100.675,98	117.455,31	134.234,64	151.013,97	167.793,30	184.572,63	201.352,00
621 Transferências Fundo a Fundo de													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
631 Transferências do Governo Federal													
02 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**

**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4 4 INVESTIMENTOS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
540 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.899.542,00	408.295,17	816.590,34	1.224.885,51	1.633.180,68	2.041.475,85	2.449.771,02	2.858.066,19	3.266.361,36	3.674.656,53	4.082.951,70	4.491.246,87	4.899.542,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.400,00	12.033,33	24.066,66	36.099,99	48.133,32	60.166,65	72.199,98	84.233,31	96.266,64	108.299,97	120.333,30	132.366,63	144.400,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.804,00	54.400,33	108.800,66	163.200,99	217.601,32	272.001,65	326.401,98	380.802,31	435.202,64	489.602,97	544.003,30	598.403,63	652.804,00
4 4 INVESTIMENTOS	172.680,00	14.390,00	28.780,00	43.170,00	57.560,00	71.950,00	86.340,00	100.730,00	115.120,00	129.510,00	143.900,00	158.290,00	172.680,00
541 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.918.828,00	159.902,33	319.804,66	479.706,99	639.609,32	799.511,65	959.413,98	1.119.316,31	1.279.218,64	1.439.120,97	1.599.023,30	1.758.925,63	1.918.828,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.020,00	2.918,33	5.836,66	8.754,99	11.673,32	14.591,65	17.509,98	20.428,31	23.346,64	26.264,97	29.183,30	32.101,63	35.020,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
542 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.298.884,00	108.240,33	216.480,66	324.720,99	432.961,32	541.201,65	649.441,98	757.682,31	865.922,64	974.162,97	1.082.403,30	1.190.643,63	1.298.884,00
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.040,00	8.170,00	16.340,00	24.510,00	32.680,00	40.850,00	49.020,00	57.190,00	65.360,00	73.530,00	81.700,00	89.870,00	98.040,00
4 4 INVESTIMENTOS	390.000,00	32.500,00	65.000,00	97.500,00	130.000,00	162.500,00	195.000,00	227.500,00	260.000,00	292.500,00	325.000,00	357.500,00	390.000,00
543 Transferências do FUNDEB -													
01 RECURSOS VINCULADOS À 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	366.679,20	30.566,60	61.113,20	91.669,80	122.226,40	152.783,00	183.339,60	213.896,20	244.452,80	275.009,40	305.566,00	336.122,60	366.679,20

(Continua na página seguinte)

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
<b>FUNDO MUNIC</b>													
500 Recursos não Vinculados de													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.500,00	21.125,00	42.250,00	63.375,00	84.500,00	105.625,00	126.750,00	147.875,00	169.000,00	190.125,00	211.250,00	232.375,00	253.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	687.200,00	57.266,67	114.533,34	171.800,01	229.066,68	286.333,35	343.600,02	400.866,69	458.133,36	515.400,03	572.666,70	629.933,37	687.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	433.000,00	36.083,33	72.166,66	108.249,99	144.333,32	180.416,65	216.499,98	252.583,31	288.666,64	324.749,97	360.833,30	396.916,63	433.000,00
4 5 INVERSOES FINANCEIRAS	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
544 Recursos de Precatórios do													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,00	53.333,33	106.666,66	159.999,99	213.333,32	266.666,65	319.999,98	373.333,31	426.666,64	479.999,97	533.333,30	586.666,63	640.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.764.400,00	563.700,00	1.127.400,00	1.691.100,00	2.254.800,00	2.818.500,00	3.382.200,00	3.945.900,00	4.509.600,00	5.073.300,00	5.637.000,00	6.200.700,00	6.764.400,00
4 4 INVESTIMENTOS	3.595.600,00	299.633,33	599.266,66	898.899,99	1.198.533,32	1.498.166,65	1.797.799,98	2.097.433,31	2.397.066,64	2.696.699,97	2.996.333,30	3.295.966,63	3.595.600,00
560 Transferência do Salário-Educação													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.000,00	12.250,00	24.500,00	36.750,00	49.000,00	61.250,00	73.500,00	85.750,00	98.000,00	110.250,00	122.500,00	134.750,00	147.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
561 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.447,90	1.203,99	2.407,98	3.611,97	4.815,96	6.019,95	7.223,94	8.427,93	9.631,92	10.835,91	12.039,90	13.243,89	14.447,90
562 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	156.696,00	13.056,00	26.116,00	39.176,00	52.236,00	65.296,00	78.346,00	91.406,00	104.464,00	117.522,00	130.580,00	143.638,00	156.696,00
563 Transferências de Recursos do													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
569 Outras Transferências de Recursos													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.200,00	5.933,33	11.866,66	17.799,99	23.733,32	29.666,65	35.599,98	41.533,31	47.466,64	53.399,97	59.333,30	65.266,63	71.200,00
4 4 INVESTIMENTOS	19.529,00	1.627,42	3.254,84	4.882,26	6.509,68	8.137,10	9.764,52	11.391,94	13.019,36	14.646,78	16.274,20	17.901,62	19.529,00
570 Transferências do Governo Federal													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	1.201.100,00	100.091,67	200.183,34	300.275,01	400.366,68	500.458,35	600.550,02	700.641,69	800.733,36	900.825,03	1.000.916,70	1.101.008,37	1.201.100,00
576 Transferências de Recursos dos													
01 RECURSOS VINCULADOS À													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000,00	34.000,00	68.000,00	102.000,00	136.000,00	170.000,00	204.000,00	238.000,00	272.000,00	306.000,00	340.000,00	374.000,00	408.000,00
701 Outras Transferências do Convênio													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
706 Transferência Especial da União													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	3.000.000,00	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.258,00	32.854,83	65.709,66	98.564,49	131.419,32	164.274,15	197.128,98	229.983,81	262.838,64	295.693,47	328.548,30	361.403,13	394.258,00

(Continua na página seguinte)



**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 7 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	519.500,00	43.291,67	86.583,34	129.875,01	173.166,68	216.458,35	259.750,02	303.041,69	346.333,36	389.625,03	432.916,70	476.208,37	519.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	336.242,00	28.020,17	56.040,34	84.060,51	112.080,68	140.100,85	168.121,02	196.141,19	224.161,36	252.181,53	280.201,70	308.221,87	336.242,00
<b>PREFEITURA I</b>													
500 Recursos não Vinculados de													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													
200 000 Educação - Despesas com													
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.200,00	433,33	866,66	1.299,99	1.733,32	2.166,65	2.599,98	3.033,31	3.466,64	3.899,97	4.333,30	4.766,63	5.200,00
999 000 Não se aplica													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.206.592,00	183.882,67	367.765,34	551.648,01	735.530,68	919.413,35	1.103.296,02	1.287.178,69	1.471.061,36	1.654.944,03	1.838.826,70	2.022.709,37	2.206.592,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.704.975,35	642.081,28	1.284.162,56	1.926.243,84	2.568.325,12	3.210.406,40	3.852.487,68	4.494.568,96	5.136.650,24	5.778.731,52	6.420.812,80	7.062.894,08	7.704.975,35
4 4 INVESTIMENTOS	3.194.420,00	266.201,67	532.403,34	798.605,01	1.064.806,68	1.331.008,35	1.597.210,02	1.863.411,69	2.129.613,36	2.395.815,03	2.662.016,70	2.928.218,37	3.194.420,00
4 5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	195.000,00	16.250,00	32.500,00	48.750,00	65.000,00	81.250,00	97.500,00	113.750,00	130.000,00	146.250,00	162.500,00	178.750,00	195.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	757.920,65	63.160,05	126.320,10	189.480,15	252.640,20	315.800,25	378.960,30	442.120,35	505.280,40	568.440,45	631.600,50	694.760,55	757.920,65
01 RECURSOS VINCULADOS A													
200 000 Educação - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.000,00	8.250,00	16.500,00	24.750,00	33.000,00	41.250,00	49.500,00	57.750,00	66.000,00	74.250,00	82.500,00	90.750,00	99.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	112.753,00	9.396,08	18.792,16	28.188,24	37.584,32	46.980,40	56.376,48	65.772,56	75.168,64	84.564,72	93.960,80	103.356,88	112.753,00
02 RECURSOS VINCULADOS A													
300 000 Saúde - Despesas com													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.300,00	6.025,00	12.050,00	18.075,00	24.100,00	30.125,00	36.150,00	42.175,00	48.200,00	54.225,00	60.250,00	66.275,00	72.300,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.000,00	13.666,67	27.333,34	41.000,01	54.666,68	68.333,35	82.000,02	95.666,69	109.333,36	123.000,03	136.666,70	150.333,37	164.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
631 Transferências do Governo Federal													
02 RECURSOS VINCULADOS A													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00

**PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

Página 8 de 9

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
700 Outras Transferências de Convênios													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.304,00	24.442,00	48.884,00	73.326,00	97.768,00	122.210,00	146.652,00	171.094,00	195.536,00	219.978,00	244.420,00	268.862,00	293.304,00
4 4 INVESTIMENTOS	772.226,00	64.352,17	128.704,34	193.056,51	257.408,68	321.760,85	386.113,02	450.465,19	514.817,36	579.169,53	643.521,70	707.873,87	772.226,00
701 Outras Transferências de Convênios													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	571.112,00	47.592,67	95.185,34	142.778,01	190.370,68	237.963,35	285.556,02	333.148,69	380.741,36	428.334,03	475.926,70	523.519,37	571.112,00
706 Transferência Especial da União													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	630.000,00	52.500,00	105.000,00	157.500,00	210.000,00	262.500,00	315.000,00	367.500,00	420.000,00	472.500,00	525.000,00	577.500,00	630.000,00
721 Transferências da União Referentes													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.440,00	16.370,00	32.740,00	49.110,00	65.480,00	81.850,00	98.220,00	114.590,00	130.960,00	147.330,00	163.700,00	180.070,00	196.440,00
747 Outras vinculações de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
750 Recursos da Contribuição de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.000,00	12.833,33	25.666,66	38.499,99	51.333,32	64.166,65	76.999,98	89.833,31	102.666,64	115.499,97	128.333,30	141.166,63	154.000,00
751 Recursos da Contribuição para o													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS													

(Continua na página seguinte)

## PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Página 9 de 9

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	257.273,00	21.439,42	42.878,84	64.318,26	85.757,68	107.197,10	128.636,52	150.075,94	171.515,36	192.954,78	214.394,20	235.833,62	257.273,00
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
754 Recursos de Operações de Crédito													
60 Recursos das Operações Oficiais													
999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	2.270.000,00	189.166,67	378.333,34	567.500,01	756.666,68	945.833,35	1.135.000,02	1.324.166,69	1.513.333,36	1.702.500,03	1.891.666,70	2.080.833,37	2.270.000,00
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	155.000,00	12.916,67	25.833,34	38.750,01	51.666,68	64.583,35	77.500,02	90.416,69	103.333,36	116.250,03	129.166,70	142.083,37	155.000,00
799 Outras vinculações legais													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE													
999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.304,00	29.692,00	59.384,00	89.076,00	118.768,00	148.460,00	178.152,00	207.844,00	237.536,00	267.228,00	296.920,00	326.612,00	356.304,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.758.336,10</b>	<b>5.313.194,67</b>	<b>10.626.389,34</b>	<b>15.939.584,01</b>	<b>21.252.776,68</b>	<b>26.565.973,35</b>	<b>31.879.168,02</b>	<b>37.192.362,69</b>	<b>42.505.557,36</b>	<b>47.818.752,03</b>	<b>53.131.946,70</b>	<b>58.445.141,37</b>	<b>63.758.336,10</b>

ID: 9EF8873D60874

ID: 3BDA2F275A784



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social  
 Lei Municipal nº 70, de 11 de Outubro de 1997  
 Praça Antonio Bezerra, 195, Centro  
 São José do Piauí - Piauí



1

## Resolução nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação da Proposta do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas Lei Municipal nº 70 de 11 de Outubro de 1997 e considerando a deliberação do seu colegiado em assembleia ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da Ata nº 256 - CMAS, através de reunião ordinária realizada no dia 24/02/2026, a Proposta do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, após análise da metodologia de preços aplicada, o método para seleção dos produtores, a destinação dos produtos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José do Piauí - PI, 24 de fevereiro de 2026

*Jaqueline de Moura Barbosa*  
 Jaqueline Moura Barbosa  
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
 São José do Piauí-PI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025**  
**TERMO CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 019/2026**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.350/0001-03, com sede na Avenida JK, 2650, CEP 64.885-000, COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI

**CONTRATADA:** PEDRO LEITE RODRIGUES COELHO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob nº 386.007.141-68, residente e domiciliado à Avenida Sebastião Barbosa de Araújo, S/N, Centro, Município de Colônia do Gurgueia/PI

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21/ DECRETO Nº 11.878

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E SUCOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS GERAIS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR GLOBAL:** A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DO OBJETO DESTES CONTRATOS.

**DATA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Lisiane Franco Rocha Araújo  
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI  
 Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000  
 CNPJ: 41.522.350/0001-03

(89) 3538-1150  
 coloniasgurgueiaprefeitura@hotmail.com

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - VALMIR BARBOSA DE ARAUJO - 25/02/2026 15:08:27  
 Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ADMAELTON BEZERRA SOUSA - 25/02/2026 15:08:18

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**www.diariooficialdasprefeituras.org**